



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

O recente caso do Sin Fong Garden alertou o sentido de risco dos residentes sobre a segurança da estrutura dos edifícios, especialmente para a importância da inspecção. Após o incidente, o Governo reagiu rapidamente e afirmou a sua intenção de, através duma nova lei, tornar obrigatória a inspecção aos edifícios de cinco a cinco anos, já indicada nas actuais orientações vigentes, oferecendo deste modo maior salvaguarda ao bem estar da população. Isto merece todo o apoio! Mas, numa perspectiva profissional, a inspecção obrigatória de cinco a cinco anos exige requisitos técnicos, caso contrário, será difícil a sua concretização.

A segurança dos edifícios envolve questões de grande relevância, tais como protecção da vida e dos bens patrimoniais da população, por conseguinte, interpelo o Governo sobre as seguintes questões de interesse público para a RAEM:

1. Afinal, quais são os pormenores incluídos nessa “inspecção aos edifícios a efectuar de cinco em cinco anos”? O Governo pode proceder a uma breve apresentação, para que a população e o sector possam estar preparados e, assim, ser possível coordenar os respectivos trabalhos?

2. O Governo sabe quantos prédios atingiram o número de anos necessário para se sujeitarem à referida inspecção?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Em relação aos prédios classificados como em perigo de ruína, os seus proprietários responderam e procederam aos devidos trabalhos de acompanhamento? Caso não o tenham feito, que medidas e respectivos procedimentos vai o Governo adoptar para garantir a segurança da população? Até ao momento, quantos prédios foram classificados como em perigo de ruína?

29 de Outubro de 2012.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Chui Sai Peng José